



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 31/03/2026	REPROVADA DIA	INDICAÇÃO Nº. 83/2026 Fl. 1/1
--	--------------------------------	--

AUTORIA: VEREADOR LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI**, ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. RAPHAEL AUGUSTO PERPÉTUO**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, **Sr. PEDRO GOMES SOARES**, para que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias visando à transformação da Rua 7 de Setembro, trecho compreendido entre a rua Florêncio de Mattos e a rua Osvaldo Campesato, localizada em frente à Escola Estadual Prof.^a Nair Palácio de Souza, no bairro Vila Beatriz, em via de mão única.

Justificativa

A presente indicação decorre de solicitação formalizada por meio do Ofício nº 010/2026, subscrito por membros da comunidade local, que relatam a necessidade de intervenção no sistema viário da região.

O trecho indicado apresenta intenso fluxo de veículos, sobretudo nos horários de entrada e saída escolar, o que potencializa riscos à integridade física de estudantes, professores, funcionários e responsáveis.

A adoção de mão única no local revela-se medida adequada de engenharia de tráfego, apta a:

- organizar o fluxo de veículos;
- reduzir pontos de conflito viário;
- prevenir acidentes;
- aumentar a segurança da comunidade escolar.

Trata-se, portanto, de providência de baixo custo e alto impacto, compatível com o dever do Poder Público de promover segurança no trânsito e proteção à coletividade.

Nova Andradina – MS, 26 de março de 2026

LUCIANO LEAL DE SOUSA – PODEMOS

2º Secretário